



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 374/2026

Assunto: aquisição de equipamentos e máquinas

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental, que estude, junto aos setores competentes da Administração, a possibilidade de adquirir mais equipamentos, máquinas e ferramentas para a estrutura operacional do município, especialmente aqueles que ainda fazem falta, para que a maioria das obras e serviços públicos possa ser executada pela própria Prefeitura, reduzindo a necessidade de terceirizações.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem o intuito de promover economia aos cofres públicos, maior eficiência administrativa e fortalecimento da capacidade operacional do município.

Atualmente, muitos serviços e obras ainda dependem da contratação de empresas terceirizadas por meio de licitações, o que gera gastos elevados e recorrentes. A aquisição de equipamentos/maquinários permitirá que a própria Prefeitura execute grande parte desses serviços de maneira mais rápida, econômica e eficiente, utilizando os bens públicos em diversas demandas futuras.

Além da redução de despesas com terceirizações, a medida também proporcionará mais oportunidades de trabalho para a população local, valorizando os profissionais do município e fortalecendo a economia da cidade.

Importante destacar ainda que os próprios vereadores poderão contribuir com essa iniciativa através da destinação de emendas impositivas para aquisição dos equipamentos necessários, colaborando diretamente para a melhoria da estrutura de trabalho do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Diante da importância da proposta, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para análise da viabilidade desta medida, que certamente trará benefícios permanentes para a administração pública e para toda a população.

Câmara Municipal de Alfenas, em 22 de maio de 2026.

GILMAR
COSTA DA
SILVA:27889
151870

Assinado de forma
digital por GILMAR
COSTA DA
SILVA:27889151870
Dados: 2026.05.22
08:32:40 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR